



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 230 /2025

Processo Administrativo: PMC.2019.00043646-63

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Pregão Presencial nº 394/2019

Termo de Contrato nº 123/20

Termos de Aditamento nº 213/23 e 481/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.344.497/0001-41, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente aditamento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido antecipadamente pelo CONTRATANTE mediante comunicação por escrito à CONTRATADA, sem qualquer ônus ou penalidade.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor global estimado de R\$ 403.625.398,18 (quatrocentos e tres milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 20.181.269,90 (vinte milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA QUANTO AOS SALDOS REMANESCENTES NOS CARTÕES

5.1. A CONTRATADA compromete-se em manter os saldos remanescentes nos cartões dos servidores beneficiários ao término da vigência do presente Termo Aditivo ou no caso de rescisão antecipada.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

20 DEZ. 2025

Campinas, _____

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:2257480082
6

Assinado de forma digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2025.12.19 15:54:37 -03'00'

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

Representante Legal:

CPF nº

Confeccionado conforme minuta 17194498 redigida pela unidade PMC-SMGDP-CSA - Coordenadoria Setorial Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2019.00043646-63

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Pregão Presencial nº 394/2019

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-alimentação e/ou vales-refeição, na forma de cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados aos servidores e empregados públicos ativos da Prefeitura Municipal de Campinas

Contratante: Município de Campinas

Contratada: VEROQUEQUE REFEICOES LTDA

Termo de Contrato nº 123/2020

Termos de Aditamento nº: 213/23, 481/24 e 230/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PAULO ZANELLA

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CPF: 276.747.698-28

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____ NICOLAS TEIXEIRA

Assinado de forma digital

por NICOLAS TEIXEIRA

Cargo: _____ VERONEZI:225748

VERONEZI:22574800826

CPF: _____ 00826

Dados: 2025.12.19

15:55:00 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CPF: 276.747.698-28

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____ Cleber NOGUEIRA RODRIGUES

Cargo: _____ Diretor de Desenvolvimento

CPF: _____ 278.804.058-60

Assinatura: _____